



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065.020136/2009-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao
servidor **RICARDO MACEDO CAMELO**, matrícula SIAPE nº 1119578, ocupante
do cargo de Professor Associado, 02, do Quadro de Pessoal da Universidade
Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda
Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 09/10/09